

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado em 04/03/2024, com a anuência dos permutantes, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PALMARES		
Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.		
DATA	SEDE	MAGISTRADOS
09/03/2024	Palmares	Exmo. Dr. Rodrigo Ramos Melgaço 2ª Vara da Comarca de Água Preta <e-mail: plantaoguaapreta@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 05 de março de 2024

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 05/03/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00006137-63.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital – DESPACHO: " Considerando a informação acima e com base na Portaria nº 30/2019, publicada no DJe de 28/08/2019 c/c o art. 1º da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, publicada no DJe de 01/10/2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Ana Luíza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital**, ficando as prontidões judiciais dos dias 02 e 03/09/2019 compensados com os expedientes forenses dos dias **07 e 08/03/2024** ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.